



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

**Portaria nº 094/2017.**

*Defere requerimento que especifica e dá outras providencias.*

**O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e CONSIDERANDO** o requerimento formalizado pela servidora MARIA APARECIDA ALVES VIANA, pleiteando reconhecimento de tempo de serviço presta a esta municipalidade nos anos de 1978 a 1981 como professora do MOBREAL;  
**CONSIDERANDO** que, instaurado Processo Administrativo para apurar os fatos, restou comprovado o pleito da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o tempo de serviço prestado ao município pela servidora Maria Aparecida Alves Viana, de 02 de fevereiro de 1.978 a 31 de dezembro de 1.981, devendo a DRH da Prefeitura Municipal registrar para fins de direito e emitir a respectiva certidão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/MG, 17 de novembro de 2.017.

**Adelino Pinheiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL